



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

127.555

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 03 de setembro de 2014

IMÓVEL: CASA 13, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HARMONIA, situado na Rua 17 de Março, no loteamento denominado SÍTIOS DE RECREIO ESTRELA DALVA, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 01(uma) Cozinha, 01(uma) Sala, 01(uma) circulação, 01(um) Quarto Suíte; 02(dois) Quartos, 01(um) Banho Suíte, 01(um) Banho. A área externa é composta por garagem e área de serviços descobertas e áreas pavimentadas e parte não pavimentada, com área privativa edificada de 88,12m², área privativa acessória de 119,69m², totalizando a área privativa em 207,81m², área comum de 65,24m², área real total da unidade 273,05m², cota ideal de terreno de 273,05m² e a fração ideal de terreno de 5,26315789%, constituído pelo LOTE Nº 10, da QUADRA Nº 03, com área de 5.188,00m². PROPRIETÁRIA: Empresa, BMF CONSTRUTORA LTDA - ME, Sociedade Empresária Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.973.325/0001-30, com sede na Avenida 85, nº 1760, Sala 101 - 1º andar - Setor Marista, nesta Capital, conforme R-15 e R-16-18.682, d/Circunscrição Imobiliária. Escr. 02. A Oficial.

R-1-127.555: Goiânia, 20 de Fevereiro de 2015. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, firmado em Aparecida de Goiânia-Go., em data de 15.01.2015, a proprietária constante e qualificada acima, VENDEU ao Sr. AFONSO ANTÔNIO CYPRIANO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI nº 4797556-SSP-Go e do CPF nº 022.394.051-80, residente e domiciliado na Avenida Marcio da Silva, Qda. B, Lt. 12, C-4, Residencial Italia, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 178.000,00, sendo: R\$ 55.000,00, com recursos próprios; e, R\$ 123.000,00, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Esc. 02. A Oficial.

R-2-127.555: Goiânia, 20 de Fevereiro de 2015. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, firmado em Aparecida de Goiânia-Go., em data de 15.01.2015, o adquirente constante e qualificado no R-1, supra, na qualidade de Devedor-Fiduciante, ALIENOU, de forma resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, em Aparecida de Goiânia-Go., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), a ser amortizada através de 240 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 15/02/2015, com juros à taxa nominal de 8,7873%aa e efetiva de 9,1500%aa, optantes da taxa de juros nominal reduzida de 8,4175%aa., e a taxa de juros efetiva reduzida de 8,7500%aa., reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 178.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias.

(continua no verso...)

Pedido n. 340.896, de 10/11/2025, emitido em 04/12/2025 às 18:02:37

Página 1 de

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br



Selo digital

Certificado digitalmente por ARCILENE LIMA DOS SANTOS (725.495.641-20)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7H3BD-MJA36-PU7LK-PEH4X>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

As demais condições constam no contrato. Esc. 02. A Oficial. *H*

AV-3-127.555: Goiânia, 20 de Fevereiro de 2015. Certifico e dou fé, que: a operação de "crédito imobiliário", constante do R-2, *supra*, encontra-se "representada" pela Cédula de Crédito Imobiliário - Anexo I -, de Número.: 1.4444.0709423-0, Série: 0115, no Valor de: R\$ 123.000,00, emitida em data de 15.01.2015, pelo Banco, Caixa Econômica Federal, filial e Agência da Cidade de Aparecida de Goiânia-Go., a favor da Credora-Fiduciária e "Custodiante": CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência-sede do referido Banco, localizado no Setor Bancário Sul, Qda. 04, lts. 3/4, Bairro Asa Sul, CEP. nº.: 70.092.900, Brasília-DF., cujas Cópias da referida Cédula, bem como do Contrato principal de concessão do financiamento originário, ficam em Cartório arquivados. Esc. 02. A Oficial: *H*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7H3BD-MJA36-PU7LK-PEH4X>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

127.555

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0127555-57

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 03 de dezembro de 2025

CNM

Av-4-127.555 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 03 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta)

Av-5-127.555 - Protocolo n. 340.896, de 10/11/2025. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 10/09/2025, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-3**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 01362511077747725430069. Goiânia, 03 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta).

Av-6-127.555 - Protocolo n. 340.896, de 10/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 10/09/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 243.893,83. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92412613, emitido em 11/11/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 01362511077747725430069. Goiânia, 03 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta).

Av-7-127.555 - Protocolo n. 340.896, de 10/11/2025. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 10/09/2025 e Laudo de Avaliação n. 92412613 emitido em 11/11/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **46913300520022** e o CEP sob n. **74475-310**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 01362511077747725430069. Goiânia, 03 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta).

Pedido n. 340.896, de 10/11/2025, emitido em 04/12/2025 às 18:02:37

Página 3 de



Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por ARCILENE LIMA DOS SANTOS (725.495.641-20)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7H3BD-MJA36-PU7LK-PEH4X>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **127.555** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **01362512012807934420686**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ARCILENE LIMA DOS SANTOS

(725.495.641-20)

Goiânia/GO, 04 de dezembro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

